

# TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO FINANCEIRA (CONSULTOR INDIVIDUAL)

Serviços	Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual)
Duração do Contrato	Três anos com possibilidades de renovação baseadas em avaliação de desempenho até ao fim da vida útil do projecto que é de cinco anos.
Local de Trabalho	Maputo, com possibilidade de viagens para as províncias abrangidas pelo projecto
Tipo de Contrato	Baseado no Tempo
Regime de Trabalho	Tempo inteiro
Origem dos Fundos	Projecto P174635
<b>Entidade Contratante</b>	Fundo de Desenvolvimento de Economia Azul (ProAzul)

Origem dos Fundos: Projecto P174635

Referência do Contrato nº MZ-PROAZUL-248646-CS-INDV

## 1. Introdução

O Governo de Moçambique (GdM) com o apoio do Banco Mundial irá implementar o Projecto de Resiliência Rural no Norte de Moçambique (MozNorte) com o objectivo geral de contribuir para melhorar o acesso às oportunidades de subsistência para comunidades vulneráveis e gestão de recursos naturais em 18 distritos[1] das províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

Com duração de 05 (cinco) anos e orçamento de 150 milhões de dólares americanos, o projecto busca o enfrentamento aos factores críticos que limitam o desenvolvimento e agravam a pobreza na região Norte, nomeadamente: (i) limitadas capacidades e recursos para promover o acesso e gestão dos recursos naturais de maneira sustentável e inclusiva; (ii) limitada aplicação da legislação para proteger e gerir a base de recursos naturais do país; (iii) baixa inclusão e apropriação das comunidades locais com relação à gestão sustentável dos recursos naturais; (iv) exclusão dos jovens, mulheres e deslocados internos das oportunidades socioeconómicas e suas dificuldades para encontrar fontes de sustento; (v) elevada competição pelos recursos naturais e sua exploração não sustentável; vi) tráfico ilícito e contrabando de recursos naturais; (vii) elevada variabilidade climática e consequente exposição aos perigos naturais que colocam pressão adicional sobre os recursos naturais.

Em razão disto, o MozNorte visa melhorar a resiliência de comunidades vulneráveis em paisagens selecionadas de Norte de Moçambique, mais especificamente, o projecto irá abordar os seguintes factores: (i) exclusão de locais comunidades e deslocados internos (especialmente mulheres e jovens) de acesso a fontes de meios de subsistência, dependendo de recursos naturais renováveis; (ii) degradação ambiental, variabilidade climática e capacidade limitada de instituições para gerir os recursos naturais de forma sustentável e inclusiva; e iii) exclusão de local comunidades e IDP de gestão e decisão sobre o uso de recursos naturais.

Para fazer face ao desafio que se apresenta ao alcance de seu objectivo, o projecto está estruturado em 04 (quatro) componentes, nomeadamente:

- Componente 1: Melhorar os meios de vida e infra-estruturas comunitárias;
- Componente 2: Melhorar a gestão dos recursos naturais;
- Componente 3: Coordenação dos multi-actores e gestão do projecto;
- Componente 4: Resposta a emergências de contingência (CERC).

O nível operacional é composto por agências executoras, responsáveis por coordenar e gerir a implementação das actividades do MozNorte. Constituem o grupo das agências executoras o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), o Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul) e a Fundação para a Conservação da Biodiversidade (BIOFUND).

Enquanto agência executora, o ProAzul será responsável por coordenar e gerir a implantação das subcomponentes 1.3 – Intervenções de pesca sustentável e 2.3 – Melhoria da gestão dos recursos pesqueiros, cujas actividades serão operacionalizadas por instituições do sector.

Diante deste contexto, é esperado que a demanda por força de trabalho qualificada aumente tendo em conta não apenas a necessidade de coordenar e gerir com eficácia e eficiência as actividades relacionadas com o ProAzul, mas o seu fortalecimento institucional.

É por essa razão que se faz necessária a contratação de uma Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) com experiência adequada à melhoria da capacidade administrativa e financeira do ProAzul. A Assistência Técnica em Gestão Financeira estará alocada para o Departamento de Finanças e desempenhará as tarefas de forma não restritiva ao MozNorte.

# 2. Objectivo da Contratação

A Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) deve apoiar ao Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP – ProAzul na criação de capacidades para a adequada gestão financeira da instituição e de seus projetos<sup>1</sup>. Seu papel deve ser exercido tendo em conta os procedimentos administrativos e financeiros dos parceiros de cooperação, do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), que contempla os subsistemas de Orçamento do Estado, Contabilidade Pública, Tesouro Público, Património do Estado e Controlo Interno e de outros normativos que porventura posssam contribuir para melhoria da qualidade da gestão financeira – em especial aqueles que se constituem recomendações para o fortalecimento de Fundos Ambientais (*Environmental Funds*).

## 3. Tarefas, Responsabilidades e ou Resultados Esperados

A Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) desempenhará suas funções a nível institucional, de forma não restritiva ao MozNorte, sendo esperado que apoie no fortalecimento dos processos de planificação, coordenação e execução de todas as ações da dimensão financeira, incluindo, mas não se limitando às seguintes<sup>2</sup>:

#### No âmbito da planificação e orçamentação:

Garantir o desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao Departamento de Finanças em relação às seguintes actividades:

- a) Apoio ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do planeamento financeiro corporativo, abrangendo os gastos, receitas e investimentos, de modo a assegurar a manutenção de uma posição financeira segura para a instituição<sup>3</sup>;
- b) Em colaboração com o Gabinete de Estudos e Planificação, assistiu à elaboração dos orçamentos de despesa, de receita e de capital a nível institucional, incluindo os projectos geridos pelo ProAzul, FP.

#### No âmbito da gestão da tesouraria:

Garantir o desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao Departamento de Finanças em relação às seguintes actividades:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considera-se como adequada gestão financeira aquela que está alinhada com os requisitos do Green Climate Fund (GCF) em seus manuais para acreditação, bem como as práticas recomendadas pelo Conservation Finance Alliance (CFA) e, sobretudo, as boas práticas de gestão financeira recomendas pelo International Professional Practices Framework (IPPF). Para alguns desses requisitos, a Assistência Técnica terá apoio do Gabinete de Estudos e Planificação na identificação, priorização e, eventualmente, apoio na sua implementação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As actividades desempenhadas pela Assistência Técnica deverá guardar estreita relação com o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros – instrumento parte de seus entregáveis e que poderá ser aperfeiçoado com o apoio do Gabinete de Estudos e Planificação.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Posição financeira segura refere-se à adequação da capacidade de geração de receitas à sustentabilidade financeira.

- c) Aperfeiçoamento da gestão e execução dos orçamentos (contas a pagar<sup>4</sup> e receber) de modo que seja assegurada sua harmonia com as disponibilidades financeiras, mitigando eventuais riscos de desequilíbrios;
- d) Monitoramento e, sempre que necessário, aprimoramento do processo de prestação de contas, incluindo aqueles relacionados com os parceiros de cooperação cujos projetos estão sob coordenação e gestão do ProAzul, FP;
- e) Supervisionamento e orientação da equipa do Pelouro de Suporte quanto ao processo de classificações e reclassificações das despesas, conciliações bancárias e outros processos ligados à gestão de tesouraria, no formato prescrito pelos normativos vigentes, plano de contas e a planos anuais de actividades e orçamento (POAs);
- f) Gestão dos desembolsos dos projectos, em particular a gestão da Conta Designada, preparação dos pedidos de saque, justificação dos fundos adiantados e assegurar a disponibilidade de fundos para financiar as actividades do projecto.

#### No âmbito da gestão económica:

Garantir o desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao Departamento de Finanças em relação às seguintes actividades:

- g) Desenvolvento de estratégias para diversificação e/ou maximização da capacidade de geração de receitas próprias pelo ProAzul, FP em colaboração com o Gabinete de Estudos e Planificação<sup>5</sup>;
- h) Apoio no desenvolvimento e implementação de mecanismos de gestão das receitas e dos custos da instituição.

#### No âmbito da gestão patrimonial:

Garantir o desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao Departamento de Finanças em relação às seguintes actividades:

- Inventariação e actualização dos bens patrimoniais adquiridos pelas diferentes fontes de recursos, assim como a elaboração de análises que contribuam para a melhoria contínua da produtividade do património da instituição;
- j) Aperfeiçoamento no processo de apuração e definição dos modelos de amortização e depreciação aplicáveis aos diferentes ativos do ProAzul, FP.

#### No âmbito do reporting e dos controlos internos:

.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Incluindo a folha de pagamentos.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Gabinete de Estudos e Planificação poderá apoiar no desenvolvimento de estudos, benchmarkings e análises específicas que possam ser úteis para a execução desta actividade. Entretanto, caberá à Assistência Técnica em Gestão Financeira a proposta final da estratégia para diversificação de receitas.

Garantir o desenvolvimento de capacidades técnicas necessárias ao Departamento de Finanças em relação às seguintes actividades:

- k) Elaboração, implantação e monitoramento de uma política de procedimentos administrativos e financeiros, incluindo o plano de contas do ProAzul, FP;
- Desenvolvimento de controles internos visando responder às necessidades do ProAzul, FP, normativos legais e diretrizes fiduciárias dos diferentes parceiros;
- m) Elaboração do Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Mutações do Património Líquido (DMPL), as Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC), os Balancetes, e outras demonstrações;
- n) Elaboração relatórios analíticos e periódicos sobre a posição financeira do ProAzul, FP, incluindo as contas gerência e todos os outros modelos e mapas relacionados e/ou associados<sup>7</sup>;
- o) Elaborar relatórios analíticos<sup>8</sup> e periódicos sobre a execução do orçamento considerando níveis agregados e desagregados de informação<sup>9</sup>;
- p) Assistir no acompanhamento das auditorias interna e externa, bem como na elaboração e implementação dos respectivos planos de seguimento das recomendações dos auditores.

#### **Outras actividades:**

q) Desempenhar outras tarefas relevantes sob solicitação do Conselho de Administração, Pelouro de Suporte e Gabinete de Estudos e Planificação.

# 4. Entregáveis específicos

Com base nas responsabilidades acima referidas, a Assistência Técnica em Gestão Financeira deverá apresentar os seguintes produtos:

 Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros em linha com as boas práticas de gestão financeira e recomendações para Fundos Ambientais – desenvolvimento e aperfeiçoamento e implantação

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> As demonstrações financeiras devem necessariamente seguir os padrões contabilísticos estabelecidos por normativos vigentes e estar alinhados com as práticas do Sistema de Contabilidade Moçambicano (Plano Geral de Contabilidade – Normas Internacionais de Relato Financeiro).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Conta Gerência reflecte a totalidade de entradas e saídas correspondente ao período. Diversos mapas servem como apoio à sua elaboração, como: Mapa de Operações de Tesouraria, Conciliações Bancárias, Execução de Despesas por Fonte de Receita (FR), dentre outros.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Os relatórios devem ser gerados pelo ou ter como fonte o sistema informático de gestão financeira em vigor no ProAzul, FP. Não serão aceitos pelo Conselho de Administração quaisquer relatórios cuja fonte de informação seja fora desta condição.

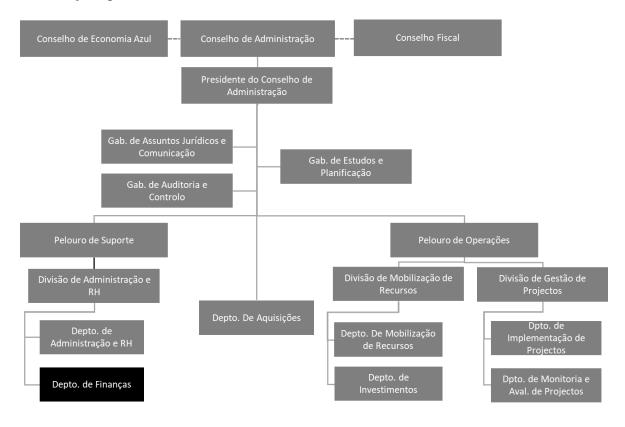
<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Os relatórios analíticos devem demonstrar, no mínimo: (i) indicação do saldo bancário incial e corrente, (ii) descrição dos valores pagos por rúbrica, (iii) comparação do valor gasto com o orçamento, com indicação dos respectivos desvios (em valor e percentagem), (iv) notas explicativas sempre que necessário, (v) confirmação de recepção de fundos dos parceiros de cooperação.

- 2. Elaborar e/ou aprimorar o plano de contas do ProAzul, FP e o manual de procedimentos administrativos e financeiros desenvolvimento e aperfeiçoamento e implantação
- 3. Demonstrações Financeiras periódicas do ProAzul, FP, incluindo, mas não se limitando a: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Mutações do Património Líquido (DMPL), Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) e Balancetes desenvolvimento e aperfeiçoamento e implantação
- 4. Sistema informático de gestão financeira devidamente implementado, de modo a se consolidar como fonte primária de todas as informações financeiras do ProAzul, FP e de seus projetos aperfeiçoamento e apoio à implantação
- 5. Formações em matéria de gestão financeira adequadas às partes interessadas.

Para parte dos entregáveis (e actividades) da Assistência Técnica, haverá, sempre que necessário, estreito apoio do Gabinete de Estudos e Planificação.

## 5. Linha de Report

A Asisstência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) será prestada directamente ao Departamento de Finanças e responderá ao Pelouro de Suporte e ao Presidente do Conselho de Administração, quando assim for necessário.



# 6. Qualificações Mínimas Exigidas

A Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) deverá reunir os seguintes requisitos principais:

- Licenciatura em Administração, Contabilidade, Economia ou áreas afins, com pós graduação nas áreas correlatas à gestão;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 15 anos na área financeira, dos quais 10 anos nas funções de liderança e gestão na área financeira;
- Experiência de pelo menos 5 anos como responsável da gestão financeira em projectos no contexto da cooperação, incluindo sólido conhecimento técnico e metodológico na preparação de relatórios específicos exigidos por parceiros;
- Conhecimento comprovado na preparação de demonstrações financeiras alinhadas às Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF);
- Comprovada experiência na coordenação e preparação de informações para auditorias interna e externa;
- Comprovada experiência na preparação e implantação de manuais de procedimentos administrativos e financeiros;
- Experiência em estruturação organizacional, sobretudo na área financeira;
- Experiência como formador nas áreas de gestão financeira, incluindo: preparação e gestão de orçamentos, gestão de tesouraria, elaboração de demonstrações financeiras e reportings financeiros estratégicos;
- Conhecimento avançado em sistemas de pagamento, em especial e-Sistafe e Client Connection:
- Conhecimento avançado no pacote office, com especial ênfase em Excel;
- Conhecimento avançado no uso de sistemas de gestão financeira, tais como: PHC, Primavera, dentre outros;
- Ser fluente em português e possuir boa capacidade de comunicação oral em inglês.

# 7. Duração do Contrato

O contrato inicial terá a duração de três anos e poderá ser renovado por mais 2 anos durante a vida útil do programa que é de cinco anos. A renovação dependerá de uma avaliação anual positiva de desempenho.

Entretanto, a Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) terá avaliações numa base contínua sendo que, não sendo positiva ou não haja necessidade de continuação dos serviços contratados, o ProAzul poderá rescindir o Contrato com pré-aviso de 60 dias sem que haja lugar a qualquer tipo de compensação.

# 8. Procedimentos Aplicáveis

A Assistência Técnica em Gestão Financeira (Consultor Individual) terá sua contratação viabilizada com base nos procedimentos previstos Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 5/2016 de 8 de Março, conjugados com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projectos de Investimento (o "Regulamento de Aquisições").